

A ampliação do Ensino Fundamental de nove anos: pensando o currículo a partir da articulação das áreas da gestão

Shirley S. Cardoso¹, Ana Cristian S. Teixeira²,
Magali Covatti³, Cheila D. M. Milczarek⁴

Temática abordada: Ensino Fundamental II.

Identificação da Província e da instituição: Província Marista Brasil Sul-Amazônia (PMBSA).

Contexto e objetivos da atividade

A ampliação do Ensino Fundamental para nove anos trouxe para o debate educacional discussões em torno do currículo, aprendizagem, tempo e espaço escolar. Assegurar um tempo mais longo de convívio escolar e de oportunidades de aprender exige da escola contemporânea repensar os processos de aprendizagem nesse tempo do currículo escolar.

Nesse sentido, a Província Marista Brasil Sul-Amazônia, mobilizada a partir dessas discussões, implantou, em 2016, o nono ano (9º ano), consolidando a oferta do Ensino Fundamental de nove anos. O desenvolvimento desse projeto de implantação demanda a articulação entre as áreas pedagógica, administrativa, de recursos humanos e jurídica da sede marista, bem como o diálogo efetivo com os 18 colégios da Província.

A ampliação do Ensino Fundamental para nove anos, segundo os documentos e legislação vigente, visa garantir uma educação de qualidade e uma estrutura curricular nesse ciclo, onde “o aluno, centro do planejamento curricular, é considerado como sujeito que atribui sentido à natureza e à sociedade nas práticas sociais que vivencia, produzindo cultura e construindo sua identidade pessoal e social” (BRASIL, 2010a, p. 6).

¹ Mestre em Educação pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS). E-mail: shirley.cardoso@maristas.org.br

² Mestre em Educação pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS). E-mail: ana.teixeira@maristas.org.br

³ Pós-graduação em Supervisão e Orientação Educacional pela Universidade de Passo Fundo (UPF). E-mail: magali.covatti@maristas.org.br

⁴ Mestre em Educação pela Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS). E-mail: cheila.milczarek@maristas.org.br

Sabe-se que ampliar o tempo escolar requer repensar o currículo e sua estrutura, partindo do pressuposto que todos aprendem em tempos e em ritmos diferentes, que o desenvolvimento humano é um processo contínuo e o conhecimento deve ser construído e reconstruído, processualmente e continuamente.

Nesse sentido, esse conhecimento deve ser abordado em uma perspectiva de totalidade, garantindo uma aprendizagem significativa, a partir de uma metodologia diferenciada e uma avaliação diagnóstica, processual e formativa. Assim, para a legitimidade e a efetividade dessa política educacional, fez-se necessário, planejar a ampliação do Ensino Fundamental, pensando uma estrutura didática-pedagógica adequada aos adolescentes e professores que iriam atuar e protagonizar esse momento em toda a Província.

Ações desenvolvidas

Considerando esses pressupostos pedagógicos, o projeto de ampliação do Ensino Fundamental de 9 anos, com a oferta do 9º ano, foi estruturado a partir de discussões e encaminhamentos em torno de 4 dimensões: *legal, pedagógica-curricular, administrativo-financeira e comunicativa*.

Na dimensão legal, fez-se necessária a retomada da legislação vigente a partir dos seguintes documentos: Resolução CNE/CEB nº. 7/2010 e os Pareceres CNE/CEB 11/2010, 7/2010, 194/2011, 644/2006, 740/1999. Esses textos legislativos apontam para uma reflexão importante do currículo do Ensino Fundamental. Quanto à legislação referente à formação docente, foi necessário rever o Parecer 311/2006 e 157/2012.

Na dimensão pedagógico-curricular, foi considerado os seguintes aspectos na execução do projeto: análise da estrutura curricular (ampliação ou não); aprofundamento do estudo da matriz curricular de Ciências da Natureza e verificação da probabilidade da oferta de Química, Física e Biologia como área de conhecimento; realização do estudo do perfil e habilitação do professor para atuação no 9º ano; análise do material didático adequado e inovador para o 9º ano e proposição de diferenciais para a oferta desse ano de ensino nos colégios.

Na dimensão administrativo-financeira, o escopo de trabalho deteve-se na análise da viabilidade financeira da ampliação (ou não) da carga horária da estrutura curricular e o valor da mesma; análise e mapeamento da ampliação da carga horária dos professores desse nível de

ensino; verificação da ocupação de sala e estrutura física disponível para oferta do 9º ano e previsão do orçamento para a oferta e investimento de mais um ano de ensino.

E, por fim, na dimensão comunicativa coube discutir questões relacionadas à comunicação às famílias do projeto curricular do 9º ano e seus diferenciais.

Para o desenvolvimento do projeto foram realizadas: reuniões colegiadas para estudos, análise e discussão do projeto; videoconferências com todos os colégios para propor estudos, análise de diferenciais, material didático e aproveitamento do professor do EM; consulta ao conselho estadual de educação sobre a possibilidade de oferta de Química, Física e Biologia no 9º ano e a formação de professores adequada para essa oferta; análise de cenário financeiro de cada colégio, impacto do aumento da mensalidade; projeto para divulgação de diferenciais com elaboração de peças publicitárias.

Desafios

A partir da experiência foi possível identificar o quanto as áreas da gestão precisam estar articuladas para que os processos de implantação do currículo sejam mais assertivos, inovadores e consistentes. Implantar requer planejamento, ousadia, construção coletiva, análise de cenários e, acima de tudo, um compromisso com a educação e seus sujeitos.

Ainda temos dificuldades de pensar a escola como um organismo vivo que, para sua eficácia, precisa estar articulada. Esse desafio também se estende a organização corporativa da província, que, por vezes, setorizada, fragmenta sua atuação junto aos colégios, dificultando na agilidade, criatividade e inovação das mudanças.

Implementar mudanças curriculares a partir da legislação vigente e das exigências da educação contemporânea requer de cada liderança capacidade de articulação, visão de futuro e visão sistêmica para pensar uma educação mais dinâmica, na qual seus sujeitos sejam protagonistas de fato da aprendizagem.

Resultados alcançados

Ao final do projeto e das inúmeras articulações realizadas, produzimos um documento de orientações para a oferta do 9º ano em 2016 para os 18 colégios da Província, bem como foi remetido ao CAD (Conselho Administrativo da Província) para aprovação as alterações de

ampliação de carga horária nas estruturas curriculares no 9º ano de 12 colégios para o ano letivo de 2016.

Outro ponto de destaque do projeto foi a proposição de inovação na área de Ciências da Natureza, a partir da docência compartilhada, ou seja, oferta de Química, Física e Biologia num trabalho interdisciplinar na área de conhecimento, o qual foi implantado em todos os colégios que mudaram a estrutura curricular. Esse trabalho, inovador em nossa província, possibilitará um trabalho integrado, interdisciplinar, contextualizado e problematizador, onde o planejamento, a metodologia e a avaliação serão realizados a partir da construção do conhecimento na área de Ciências da Natureza.

O terceiro ponto de êxito do projeto foi o aproveitamento dos professores do Ensino Médio para o 9º ano, ou seja, a partir da análise de perfil e competência técnica dos profissionais que atuavam no Ensino Médio em 2015, foi possível que estes pudessem atuar no Ensino Fundamental (9º ano) no ano letivo de 2016.

Referências

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**: documento preliminar. Brasília: MEC, 2015. Disponível em: <<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/#/site/inicio>>. Acesso em: 19 set. 2016.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CEB nº. 7/2010**. Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007_10.pdf>. Acesso em: 19 set. 2016.

BRASIL, Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CEB nº. 11/2010**. Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=6324-pceb011-10&category_slug=agosto-2010-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 19 set. 2016.

RIO GRANDE DO SUL. Conselho Estadual de Educação. Comissão de legislação e normas. **Parecer CEEEd nº. 157/2012**. Orienta sobre o exercício do magistério em estabelecimentos do Sistema Estadual de Ensino, a título efetivo e emergencial. Disponível em: <http://www.sinprors.org.br/arquivos/legislacao/Parecer_CEEEd_157_2012.pdf>. Acesso em: 21 set. 2016.

RIO GRANDE DO SUL. Conselho Estadual de Educação. Comissão de legislação e normas. **Parecer CEEEd nº. 644/2006**. Orienta o Sistema Estadual de Ensino sobre a ampliação do Ensino Fundamental para nove anos de duração. Disponível em: <www.ceed.rs.gov.br/download/20150423162423pare_0644.pdf>. Acesso em: 21 set. 2016.

RIO GRANDE DO SUL. Conselho Estadual de Educação. Comissão de legislação e normas. **Parecer CEEEd nº. 740/1999**. Orientações para o Sistema Estadual de Ensino, relativas aos artigos 23 e 24 da Lei Federal 9.394/96. Disponível em: <www.ceed.rs.gov.br/download/20150810133154pare_0740.pdf>. Acesso em: 21 set. 2016.

RIO GRANDE DO SUL. Conselho Estadual de Educação. Comissão de legislação e normas. **Parecer CEEEd nº. 311/2016**. Manifesta-se sobre a obrigatoriedade de corpo docente próprio nos estabelecimentos de ensino. Disponível em: <<http://www.ceed.rs.gov.br/conteudo/10383/parecer-n%C2%BA-0311-2006>>. Acesso em: 19 set. 2016.

UNIÃO MARISTA DO BRASIL. **Ensino Médio Marista**: problematizações e perspectivas em tempos de mudança. Brasília: UMBRASIL, 2015. Disponível em: <<http://umbrasil.org.br/ensinomedio/wp-content/uploads/2015/09/Ensino-M%C3%A9dio-Final-terceira-revisao.pdf>>. Acesso em: 19 set. 2016.

UNIÃO MARISTA DO BRASIL. **Projeto Educativo do Brasil Marista**. Brasília: UMBRASIL, 2010.

UNIÃO MARISTA DO BRASIL. **Tessitura do currículo Marista**: matrizes curriculares da educação básica: área de linguagens, códigos e suas tecnologias. Brasília: UMBRASIL, 2014.